

PLENÁRIO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, torna público que será realizada, no dia 20 de agosto de 1992, quinta-feira, às 16:30 horas, Sessão Extraordinária do Plenário, (art. 10, inciso VI do RISTJ e art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal) tendo por finalidade a escolha dos nomes dos Juízes que serão indicados, em lista tríplice, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para o preenchimento de uma vaga de Ministro, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro CARLOS AUGUSTO THIBAU GUIMARÃES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Brasília, 13 de agosto de 1992.

MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ

PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA